



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

INDICAÇÃO Nº. 026 /CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: ADAIR CARDOSO BATISTA

PARTIDO: PL

Assunto: **Excelentíssimo Senhor Aldair Júlio Pereira,**
Prefeito Municipal,

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de que seja determinado ao setor competente desta Administração Pública, que seja realizado o patrolamento da Avenida Cuiabá, no trecho compreendido entre a Rua Jamari até a Rua Capibaribe.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA,** Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através do setor responsável

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária devido às condições em que se encontra o referido trecho da via, que apresenta diversos buracos e pontos de lama, dificultando significativamente o tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

Moradores e pessoas que utilizam a via diariamente têm relatado as dificuldades enfrentadas, principalmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava ainda mais, formando lamaceiros que comprometem a mobilidade e aumentam os riscos de acidentes.

Dessa forma, o patrolamento da via é uma medida necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, garantir mais segurança aos moradores e usuários da via, além de proporcionar melhores condições de acesso naquela localidade.

Plenário "**LUCIANO DE ARGOLO**" 06 de março de 2026.

ADAIR CARDOSO BATISTA

Vereador/CMRM

